

PORTARIA IPREM DB 258/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **João Paulo Leal** – portador do CPF: *****.274.236-****, representado por seu tutor Ricardo José Leal – portador do CPF: *****.356.078-****, na condição de filho menor da servidora Célia Regina Leal - portadora do CPF: *****.332.616-****, matrícula 6547, aposentada no cargo de Professora PIII, falecida em 26/04/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 6.420,94 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/04/2021.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

